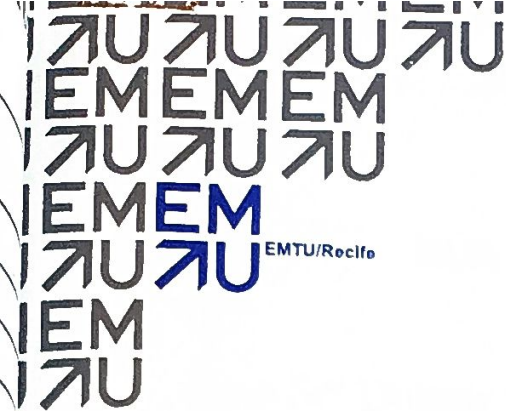




PORTARIA Nº 292 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Torre;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Professora Ângela Pinto, no trecho compreendido entre o portão do condomínio de número 97 e a Rua Frei Jaboatão, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de agosto de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



